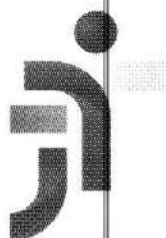


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VALMIR INÁCIO VIEIRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 22-4-1989
Data de implantação do PJe: 14-11-2012

Jurisdição: Itaúna, Carmópolis de Minas, Itaguara, Itatiaiuçu, Passa Tempo e Piracema.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23/06/2025, p. 3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 08-08-24

Às 08h00min do dia dezessete de julho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Itaúna, situada na Rua José Luiz Calambau, 726, Bairro das Graças, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta Dra. **Luciana Santini da Silva Pereira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Luiz Cláudio Santiago de Oliveira; os servidores Adriana Lacerda Quirino Pimenta, Adriana Moraes Nogueira Teixeira, Diêgo Machado Diniz; Gelmara de Oliveira Costa, Isabel Nogueira Carneiro, Leandro Martins de Oliveira, Letícia Mourão de Souza Pereira; os oficiais de justiça Eustáquio Vicente de Souza e Roberto Henrique de Oliveira; os estagiários Guilherme Lorenzo Santos Lacerda, Júlia Paula Floripes Pinheiro, Livia Maria Camargos Fonseca e Rafaela Aparecida Santana Ribeiro. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Valmir Inácio Vieira** e as servidoras Kátia Valéria Souza Antunes Moreira, Fabiana Maria Gonçalves de Sousa Ribeiro, em gozo de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 843 processos distribuídos, neste ano, até o dia 03/07/2025, apurando-se a média de 7,08 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 03/07/2025, 33 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2025, 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 726 processos na Instância Superior, sendo que desses 277 processos foram remetidos neste ano até o dia 03/07/2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 18 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 11 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 177 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 7 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 18 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 22-6-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	138
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	391
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 698 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 643 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 55 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 03/07/2025

No ano anterior, até dia 03/07/2024 - havia 483 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 410 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 73 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 03-07)

Decisões na fase de execução:

		2024	2025
01-JANEIRO		22	26
02-FEVEREIRO		29	37
03-MARÇO		22	61
04-ABRIL		36	37

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO		32	37
06-JUNHO		24	32
07-JULHO		44	4
08-AGOSTO		27	
09-SETEMBRO		40	
10-OUTUBRO		35	
11-NOVEMBRO		25	
12-DEZEMBRO		30	
Totais		366	234

Alvarás expedidos:

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	41	35		107	98	
02-FEVEREIRO	110	96	17	121	105	1
03-MARÇO	134	125	16	134	121	
04-ABRIL	161	142	1	131	119	
05-MAIO	133	119		130	127	
06-JUNHO	93	86	1	165	157	
07-JULHO	136	123		14	14	
08-AGOSTO	139	167				
09-SETEMBRO	117	106				
10-OUTUBRO	176	144				

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	115	106				
12-DEZEMBRO	126	113				
Totais	1.481	1.362	35	802	741	1

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 03-07-2025, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	24

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-07-2025 havia 12 processos:

- a) **una (rito sumaríssimo) por videoconferência:** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 6 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010876/24, 0011655/24, 0010757/25, 0010833/25, 0010840/25, 0010597/25, 0010841/25, 0010842/25, 0010787/25, 0010873/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010833/25, 0010840/25, 0010841/25, 0010842/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias. RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010740/25, 0010302/25, 0010419/25, 0011008/24, 0010754/25, 0010775/25, 0010700/25, 0010652/25, 0010363/25, 0010546/25, 0010596/25, 0010367/25, 0010432/25, 0010407/25, 0010471/25, 0011359/24, 0011263/23, 0010384/25, 0010232/25, 0010755/25, 0010727/25, 0010719/25, 0010621/25, 0010225/25, 0010708/24, 0010348/25, 0010385/25, 0010352/25, 0010549/25, 0010552/25, 0011401/24, 0010811/25, 0010634/25, 0010855/25, 0011491/24, 0010669/25, 0011213/24, 0011291/24, 0011524/24, 0010201/25, 0011464/24, 0010223/25, 0010752/25, 0010464/25, 0010317/22, 0010383/23, 0010220/25, 0010102/23, 0010089/24, 0011363/24, 0011637/24, 0010625/24, 0010211/24, 0010981/24, 0010510/23, 0010279/19, 0010342/20, 0010192/18, 0010432/23, 0010329/25, 0010323/25, 0010562/25, 0010750/25, 0010521/25, 0010580/25, 0010559/25, 0010516/25, 0010398/25, 0010313/25 0010813/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010755/25, 0010727/25, 0010719/25, 0010621/25, 0010225/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011008-52/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id db5ea21 (mais de 10 dias);

0010775/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 37c8fec (mais de 10 dias);

0010700/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de3305a (mais de 10 dias);

0010652/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 46722a6 (mais de 10 dias);

0010317/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6720182 (mais de 10 dias);

0010220/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 78f5f1d (mais de 10 dias), despacho – Id 2bbd487 (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010625/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a215b1b (mais de 10 dias);

0010211/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dab248d (mais de 20 dias), despacho – Id fl40837 (mais de 10 dias);

0010981/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e239203 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010337-47.2023.5.03.0062	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010879-31.2024.5.03.0062	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010881-79.2016.5.03.0062	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010464-82.2023.5.03.0062	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011287-03.2016.5.03.0062	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010378-14.2023.5.03.0062	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011142-97.2023.5.03.0062	Ação Civil Coletiva	Análise
Execução	0010296-33.2018.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Liquidação	0010043-29.2022.5.03.0062	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010317-90.2022.5.03.0062	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010409-05.2021.5.03.0062	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010410-87.2021.5.03.0062	Ação Coletiva	Civil	Prazos Vencidos
	0010412-57.2021.5.03.0062	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010434-81.2022.5.03.0062	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010830-24.2023.5.03.0062	Ação Coletiva	Civil	Cumprimento de Providências
	0011086-64.2023.5.03.0062	Ação Coletiva	Civil	Cumprimento de Providências

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	34,408 dias	27,997 dias	30,887 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	95,178 dias	93,864 dias	112,608 dias

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	21	20	7-8-25 – 17 dias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Procedimento Ordinário	24	12	21-8-25 - 26 dias
Instrução	66	13	23-2-26 - 130 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 03-7, com 119 dias de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	26	0,218
Julgados procedentes em parte	260	2,185
Julgados improcedentes	88	0,739
Extintos com resolução de mérito	3	0,025
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	377	3,168
Extintos sem resolução de mérito	50	0,42
Arquivamento	22	0,185
Desistência	38	0,319
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,084
Total sem resolução de mérito	120	1,008
Decisões de conhecimento	497	4,176
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	137	1,151
Conciliações	258	2,168
Decisões de incidentes na liquidação/execução	115	0,966
Total	1.007	8,462

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	118	0,5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	557	2,36
Julgados improcedentes	170	0,72
Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	847	3,589
Extintos sem resolução de mérito	35	0,148
Arquivamento	45	0,191
Desistência	73	0,309
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,059
Total sem resolução de mérito	167	0,708
Decisões de conhecimento	1.014	4,297
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	335	1,419
Conciliações	493	2,089
Decisões de incidentes na liquidação/execução	141	0,597
Total	1.983	8,403

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, a partir das 13h10min na parte da tarde e 08h00min na parte da manhã. O intervalo entre as audiências é de 20 a 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 75 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram o magistrado que comparece nesta unidade organizacional nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras

Audiências realizadas em junho de 2025, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	104	5,2
Conciliação em execução	26	1,3
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	57	2,85
Una/Una (rito sumaríssimo)	94	4,7
Total	281	14,05

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 22-6)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	81	161
02-FEVEREIRO	243	272
03-MARÇO	243	252
04-ABRIL	296	222
05-MAIO	235	270
06-JUNHO	215	281
07-JULHO	339	42
08-AGOSTO	288	
09-SETEMBRO	309	
10-OUTUBRO	259	
11-NOVEMBRO	211	
12-DEZEMBRO	177	
Totais	2.896	1.500

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	15	70		1		6
02-FEVEREIRO	40	43	3	1	4	11
03-MARÇO	24	38	2	2	10	6
04-ABRIL	26	29	4	2	8	10
05-MAIO	31	43	5	2	12	13
06-JUNHO	32	39		3	10	9
07-JULHO	125	13		1	14	1
08-AGOSTO	72		3		6	
09-SETEMBRO	53		8		10	
10-OUTUBRO	37		1		9	
11-NOVEMBRO	33				8	
12-DEZEMBRO	35		2		8	
Totais	523	275	28	12	99	56

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	52	97
02-FEVEREIRO	106	145
03-MARÇO	121	131
04-ABRIL	141	96
05-MAIO	115	111
06-JUNHO	115	153
07-JULHO	209	22

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	174	
09-SETEMBRO	158	
10-OUTUBRO	127	
11-NOVEMBRO	96	
12-DEZEMBRO	93	
Totais	1.507	755

Despachos:

	2024		2025
01-JANEIRO	830		968
02-FEVEREIRO	1.044		860
03-MARÇO	1.095		885
04-ABRIL	1.240		865
05-MAIO	1.165		1.028
06-JUNHO	1.002		961
07-JULHO	1.681		178
08-AGOSTO	1.292		
09-SETEMBRO	1.129		
10-OUTUBRO	1.014		
11-NOVEMBRO	875		
12-DEZEMBRO	700		
Totais	13.067		5.745

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 03-7
Processos recebidos	1.225	1.591	843
Média por dia útil	5,3	6,74	7,08
Processos remanescentes do ano anterior	247	351	591
Sentenças anuladas	9	13	6
Total de processos para solução	1.481	1.955	1.440
Processos solucionados	1.128	1.507	755
Processos conciliados	326	493	258
Produtividade	76,16%	77,08%	52,43%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 29,87%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 0,92%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 16-6-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	96	1
2025 – ano de referência	437	
TOTAL	533	0,18

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	666

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	610

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE		Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes (item 383)	de baixa – fase de execução	0
	Processos pendentes (item 90383)	de baixa – fase de execução	526

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.
(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	4

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

		Quantidade de processos	Prazo médio
--	--	-------------------------	-------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	739	119

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	312	190

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	112	844

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	671

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	258
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	755

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	755
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	849

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	225
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	119

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	666
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	707

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	526
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	149

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	707
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	149
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	666
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	526

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12
-------------------------	---	----

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Itaúna - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
Indi-cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0.03	0.53
	I02 - Pendentes	1,789	1,850
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0.00	0.00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	96.99	98.09
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	412.29	411.07
	I06 - Taxa de conciliação (%)	38.04	40.87
	I07 - Taxa de solução (%)	94.01	98.83
	I12 - Taxa de extinção (%)	63.25	67.09
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26.56	26.09
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	64.44	62.74
	I10 - Produtividade por servidor	197.82	197.33
	I11 - Pendentes por servidor	162.64	154.17
Meso	Acervo	0.26	0.39
	Celeridade	0.38	0.39

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Produtividade	0.70	0.65
	Congestionamento processual	0.73	0.72
	Força de trabalho	0.56	0.58
Macro	IGEST	0.5245	0.5450
Posição IGEST		122	127
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.271.384,20	R\$927.367,71	R\$40.346.571,50

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se vigentes as seguintes portarias: Portaria 5/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; Portaria 1/2005, que trata da remessa de autos à Vara do Trabalho de Pará de Minas; Portaria 1/2008, que disciplina a intimação e carga para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Portaria 1/2012, que dispõe sobre o lançamento, de ofício, da tramitação preferencial das ações de acidente do trabalho/doença ocupacional; Portaria 2/2012, que trata das intimações do Setor de Recuperação dos Créditos Trabalhistas da Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis e Portaria 1/2024, que estabelece procedimentos para a modalidade de audiências na Vara do Trabalho de Itaúna.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 9 excessos de prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 248, mais antiga 04-07-25

Prazo vencido 180, desde 05-07-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDetNDJhNSIsImMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 94,1% e o percentual de 26,49% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 107,53% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu atingindo o percentual de 79,86% de cumprimento da meta, mas teve IC de 38,12%, atingindo assim percentual superior àquele estabelecido de cláusula de barreira (38% de conciliação ou superior), portanto, tendo cumprido a meta,.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

“Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 96,15%, mas obteve TCLC de 26,49% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 47,59% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconSIDERADOS os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria Regional;
- 3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 7) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

9) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria Regional

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

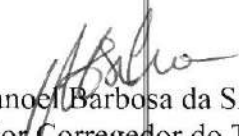
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

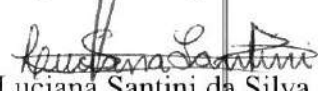
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

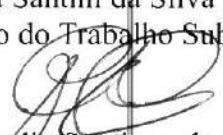
A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia dezessete de julho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 113, divulgação, em 23/06/2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.



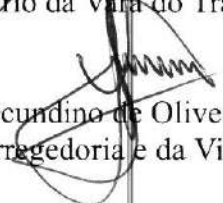
Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



Luciana Santini da Silva Pereira
Juíza do do Trabalho Substituta



Luiz Cláudio Santiago de Oliveira
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria